



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIA Nº 030/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmando entre este Poder Legislativo Municipal e o Ministério Público Estadual.

RESOLVE:

Determinar a rescisão de todos os contratos temporários firmados entre este Poder Legislativo e pessoas físicas, a partir do dia 31 de maio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, 30 de maio de 2025.

Madson Luciano Monteiro Santos Silva
Presidente